

Taísa Loyolo	Médica / SMS-SP / CRS CO / UBS Jaqueline	RF 640.326.3.2
Tania Maria dos Santos	Química / Educadora Ambiental / SVMA / UMAPAZ-3	RF 807.799.1
Tatiana Ferrer Buchner	Farmacêutica / SMS-SP / CRS N / UBS Aldeia Jaraguá	RF 621.394.3.87
Tatiana Ometto	Biomédica / ICB / USP	RG 24521167-6
Thais Bustilho de Oliveira	Farmacêutica / CRS N / Hora Certa Brasília	RG 32151978-4
Thais Fulan Ferreira Campos	Farmacêutica / CRS N / AMA / UBS Vila Barbosa	RG 43928940-3
Thais Souza Parra	Bióloga / AT / SVMA / DEPAVE-2	RF 822.804.3
Thiago Muniz Garcia	Comissão de Sustentabilidade / ECA / USP	RG 43541180-9
Valtency Negrão da Silva	Eng. Agrônomo Anal. Ambiental / MMA / ICMBIO / Registro-SP	RG 9342300
Vanderlene Rosendilla Torres da Fonseca	Aux. Téc. Enf. / ACS / SMS-Guarulhos / USF Jardim Jacy	RG 17056971-8
Vanessa Arronilhas Fernandes	Farmacêutico / CRS N / AMA / UBS Vila Palmeiras	RG 12378226-0
Vania Barbosa Batista	Enfermeira / SMS-Guarulhos / Coord. Saúde	RG 27923312-7
Vânia Maria Barbosa Leite	Fisioterapeuta e Terapeuta / Usuário da UMAPAZ	RG 9315179-2
Vera Ligia de Andrade	Biomédica Acupunturista / Município	RG 16695563-2
Lemos		
Vera Maria Rolim de Oliveira	Médica Vet. / SVMA / DEPAVE-3	RF 586.112.8
Verônica dos Santos Ruiz	Enfermeira / Agente Comunitário de Saúde / SMS-Guarulhos	RG 30557930-7
Vilma Bonifácio Klein	Enfermeira / SMS-SP / CRS Sul / STS Campo Limpo	RF 626.290.2
Vivian Maria Gasperini	Nutricionista / SMS-SP / CRS Sud. / UBS V. Sta. Catarina	RF 654.756.7
Vivian Yujin Chun	Farmacêutica Bioq. / Usuário da UMAPAZ	RG 34420545-9
Viviane do Lago Nakazato	Nutricionista / UNIFESP / CEDESS	RG 23182103-7
Yara Nakamura Tome	Farmacêutica / SMS-SP / CRS Sud. / SAE DST	RF 535.668.7.0.2
Yone Kiyoko Fukusima Hein	Bióloga / SVMA / DEPAVE-2 / Viveiro Manequinho Lopes	RF 137.595.4
Zenaide Gomes Abreu	Assistente Social / SMS-Guarulhos / Coord. Saúde	RG 9459872

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, **TORNA PÚBLICO** que se encontra nesta Secretaria, para análise, o **Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do Empreendimento Reserva Raposo**. O referido RIMA está à disposição dos interessados para consulta, no horário das 09:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, na sala do CADES, junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar - Paraíso - São Paulo. Maiores informações pelos telefones: 5187-0360 / 0369.

EDITAL

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES **convida para a Audiência Pública**, referente ao **Licenciamento Ambiental do Empreendimento Reserva Raposo** oportunidade em que ele será apresentado e debatido, bem como serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data: **28 de Agosto de 2015**

Horário: **18 horas**

Local: **Associação Filantrópica de Jovem e Apoio à Família Adilson Maguila**

Endereço: **Rodovia Raposo Tavares, Km 19,5 – Butantã – São Paulo - SP**

O Relatório de Impacto Ambiental está disponível para consulta, no horário das 09:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, no CADES, à Rua do Paraíso, 387, 1º andar, telefones 5187-0360 / 5187-0369.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 0559/14

Formalização do Aditamento nº 088/15 referente ao Contrato nº 085/14, celebrado com a empresa EZCOM SOLUÇÃO DE CONEXÃO SEGURA LTDA, CNPJ nº 07.383.312/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte para as transações pela internet, com fornecimento do software TEF (Transferência Eletrônica de Fundos), para recebimento dos pagamento via cartões eletrônicos nos estacionamento administrados pela CET, para reduzir o valor total inicial do Contrato nº 85/14 em R\$ 8.856,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), passando de: R\$ 13.182,00 para: R\$ 4.326,00, com fundamento no disposto no artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/15.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

RETIFICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC 146 DE 08/08/2015.

DELIBERAÇÃO COHAB Nº 07, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.804.502,36 DE ACORDO COM A LEI Nº 16.099/14.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 16 da Lei nº 16.099 de 30 de dezembro de 2014, e no art. 23 do Decreto nº 55.839 de 16 de janeiro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Companhia, **D E L I B E R A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.804.502,36 (seis milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	
44905100.09	Obras e Instalações	6.804.502,36
		6.804.502,36

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
83.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.09	Obras e Instalações	6.804.502,36
		6.804.502,36

Artigo 3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO TURISMO - COMPRAS

ATA - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRE - GESTÃO 2015/2017 – POSSE DA CHAPA TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Gerência de Recursos Humanos, às 15h00, realizou-se reunião com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, instituída pelo ATO DPR 013/2015.

Em virtude da homologação do resultado da eleição, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 06/08/2015, par. 69, nesse ato comparecem os membros da Chapa Eleita para cerimônia de posse.

Transparência e Credibilidade – Titulares: Aristóteles Moura Fernandes Filho – GOP, Ricardo Yuske Higa – GET, Antonio José Viana Cavalcanti – GEM, Rogério Pereira Vicente – GCF, Raymundo Pedro Gonçalves Filho – GEM, Laércio Gabriel de Toledo – GRH, Marcos Aurelio Silva – GOP. Suplentes: Alirio Albino Ribeiro – GRH, Elaine Cristina M. Marquez – GCF.

Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, foi lavrada a presente ata para que produza os seus efeitos, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão.

São Paulo, 10 de agosto de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL
Eduardo de Souza Castro
Miquéias de Moraes
Pedro Cesar Zangerolamo
CHAPA TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE
Titulares:
Aristóteles Moura Fernandes Filho
Ricardo Yuske Higa
Antonio José Viana Cavalcanti
Rogério Pereira Vicente
Raymundo Pedro Gonçalves Filho
Laércio Gabriel de Toledo
Marcos Aurelio Silva
Suplentes:
Alirio Albino Ribeiro
Elaine Cristina M. Marquez

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2015

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-SPCine.

Contratada: Providence Distribuidora de Filmes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.656.129/0001-64

Objeto: Formalização de ajuste para distribuição do projeto audiovisual "QUE HORAS ELA VOLTA?", selecionado nos termos do Edital: "Programa de Investimento Linha 2: Distribuição de Pequeno e Médio Porte de longa metragens".

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 05 de agosto de 2015 e continuará em vigor até o fim do prazo de 7 (sete) anos a contar do lançamento comercial do Filme em cinemas no Brasil.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2015-0.090.242-6 SGM /CAF/Coordenação de Administração e Finanças.- Aquisição de gêneros alimentícios para o gabinete do Prefeito.1. A vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002 e a manifestação da Assessoria Jurídica, sob fls.221/222 e cotação eletrônica n.º 35/2015, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação direta da empresa: SABOR DA VITORIA COMERCIO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 61.299.814/0001-63 para os itens 1 ao 40, aquisição de gêneros alimentícios, pelo valor de R\$ 3.187,80 (três mil cento e oitenta sete reais e oitenta centavos), para uso do cerimonial do Sr. Prefeito, com prazo para entrega fixado em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho. 2. Emita-se Nota de Empenho a favor da empresa: SABOR DA VITORIA COMERCIO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 61.299.814/0001-63 para os itens 1 ao 40 no valor de R\$ 3.187,80 (três mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos),onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.30.24.2.100.3.3.90.30.00.00, para cobertura da despesa.

2015-0.025.398-3 CAF/Coordenação de Administração e Finanças. Aquisição de Molas Aéreas e Fechaduras para Porta corta fogo com Barra Antipânico. I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante às fls. 165/179, e manifestação da Assessoria Jurídica sob fls.272/273, HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 12/2015-SGM, ficando adjudicado o seu objeto, visando aquisição de molas aéreas e fechaduras para porta corta fogo com barra antipânico, item 1 pelo valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) à empresa R A EXPRESS COMERCIO E SERVICOS TECNICOS ESPECIAIS LTDA-ME, CNPJ: 03.961.338/0001-06, item 2 pelo valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) à empresa GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP, CNPJ: 21.500.755/0001-25, item 3 pelo valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) à empresa GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP, CNPJ: 21.500.755/0001-25, perfazendo o valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).II. AUTORIZO, consequentemente, a emissão das Notas de Empenho a favor das empresas, R A EXPRESS COMERCIO E SERVICOS TECNICOS ESPECIAIS LTDA-ME, CNPJ: 03.961.338/0001-06, pelo valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00 e GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP, CNPJ: 21.500.755/0001-25, pelo valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO CONTRATO Nº 050/SMDHC DO EXERCÍCIO DE 2015 - PROCESSO Nº 2015-0.138.588-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTRATADO: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME - CNPJ n.º 00.920.881/0001-69

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento tem como objeto alterar o quantitativo do total estimado de passagens áreas de 420 para 360.

VALOR: R\$ 494.404,20 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA LAVRATURA: 30 de Junho de 2015;

a)EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY - SECRETÁRIO MUNICIPAL - SMDHC.

EXTRATO – TERMO DE ADITAMENTO 001 DO CONTRATO Nº 003/SMDHC DO EXERCÍCIO DE 2015 - PROCESSO Nº 2014-0.120.241-8.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTRATADO: SUR LTDA - CNPJ n.º 04.660.058/0001-12
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de Fiscal do Contrato
VALOR: R\$ 742.451,04 (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

DATA DA LAVRATURA: 27 de Julho de 2015;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

a)EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY - SECRETÁRIO MUNICIPAL - SMDHC.

a) JORGE BROIDE - SUR LTDA.

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/SMPPIR/2014-PROCESSO: 2013-0.240.492-6

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CONTRATADA: DANLEX TRANSPORTES LTDA – ME-CNPJ n.º 07.503.564/0001-96

VALOR ESTIMADO: R\$33.586,92 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de prazo

Data da lavratura: 01 de abril de 2015.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2015.

a)MARCOS ANTONIO DA SILVA - Secretária Municipal de Promoção da Igualdade Racial

a)BENEDITO RIBEIRO DIAS - DANLEX TRANSPORTES LTDA – ME

POLÍTICAS PARA AS MULHERES

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO PROCESSO Nº. 2014-0.163.555-1

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, copeiragem, asseio e conservação predial, dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d’água para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

1. Em face dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial as manifestações jurídica e financeira, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, e Decreto n.º 44.279/03, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o aditamento do Contrato n.º 012/SMPMP/2014, celebrado com a empresa **Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda, CNPJ n.º 55.905.350/0001-99**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, copeiragem, asseio e conservação predial, dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d’água para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, para fazer constar a prorrogação do prazo pelo período de 9 (nove) meses, contados a partir de 12/08/2015.

2. Emita-se Nota de Empenho no valor total de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais) mais reajustes contratual, onerando a dotação orçamentária n.º 79.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, para cobertura da despesa pelo período de 9 (nove) meses.

3. Designo a servidora Gisleine Gomes Baptista, RF 758901-8 para exercer, sem prejuízo de suas atuais funções, a função de fiscal do presente contrato e a servidora Alexandra Dantas de Oliveira Previtalte Bruno, RF 815123-7 a função de fiscal substituta, em cumprimento ao artigo 6º do Decreto 54.873/14.

DESPACHO PA Nº 2015-0.202.140-0

Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização do evento “5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres”, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos, serviços e produtos, pessoal técnico e operacional e locação de área

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a pesquisa de preços apresentada, a justificativa da contratação e a manifestação da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO**, por dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como nos Decretos Municipais nºs 44.279/2003 e 46.356/2005, a contratação direta da empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 62.002.886/0001-60**, para prestação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de evento com fornecimento de infraestrutura, equipamentos e pessoal técnico operacional para o evento “5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres”, conforme proposta de fls. 13/21, pelo valor estimado de R\$ 754.183,72 (setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 15, inc. III da lei geral de licitações.

II – **Autorizo** a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa, no valor total de R\$ 754.183,72 (setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo oneradas as dotações 79.10.14.422.3012.2.058.3.3.90.39.00.00 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e 79.10.14.422.3012.8.401.3.3.90.39.00.00 no valor de R\$ 704.183,72 (setecentos e quatro mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

IV - Designo a servidora Amanda Theodoro de Souza, RF 8147299 para exercer, sem prejuízo de suas atuais funções, a função de fiscal do presente contrato em cumprimento ao artigo 6º do Decreto 54.873/14.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Processo Administrativo nº 2010-0.342.528-0
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO Contrato nº 007/SMPED/2011, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2011-SIURB– Contratação da Empresa RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., na prestação de serviços técnicos de engenharia e manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar-condicionado da SMPED, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de dezembro de 2015.

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações da CAF e AJ, que acolho, AUTO-RUNO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e suas alterações, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do CONTRATO Nº 007/SMPED/2011 (fls.248 a 258), firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, por intermédio da Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida-SMPED e a empresa RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº39.043.765/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de engenharia e manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar-condicionado da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – SMPED, nos termos estabelecidos no Pregão Presencial nº 009/2011-SIURB e seus anexos (fls. 96 a 138), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de dezembro de 2015, com prazo de término em 07 de dezembro de 2016.

II - O recurso necessário para a cobertura da presente contratação encontra-se reservado, conforme Nota de Reserva nº 46.978/2015, encartada às fls.663, razão pela qual AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 39.043.765/0001-44, onerando a dotação nº 36.0.036.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, correspondente ao valor de R\$ 4.681,18, para fazer frente às despesas relativas ao exercício do ano de 2015 e para o exercício de 2016 onerará a dotação vigente a época.

III – Nos termos do Decreto nº54.873/2014, ficam designados como fiscais do contrato prorrogado os servidores Osvaldo Rafael Fantini, RF500.759-3 e Sandra Maria Paz Olivo, RF707.441-7.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Processo Administrativo nº 2015-0.202.569-4, em 10/08/2015

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/SEMPLA-COBES/2015 – Registro de Preço para prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas à Prefeitura do Município de São Paulo.

I - À vista dos elementos contidos no processo, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações c/c na Lei Municipal nº 13.278/2002 e no Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/SEMPLA-COBES/2015, firmada com a Empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.920.881/0001-69, com sede na rua Silvio Rodini, 293, Vila D. Pedro II, Cep 02.241-000, São Paulo/SP, objetivando a prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas à Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de 06 (seis) bilhetes de passagens aéreas, para viagens internacionais, pelo valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com previsão de utilização do valor estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para exercício de 2015, e com previsão de utilização do valor estimado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o exercício de 2016, respeitado o princípio da anualidade orçamentária vigente a época.

II - O recurso necessário para a cobertura da presente contratação encontra-se reservado para atendimento da respectiva despesa, conforme Nota de Reserva nº 50.170/2015, razão pela qual AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o presente exercício, a favor da empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.920.881/0001-69, onerando a dotação orçamentária nº 36.00.36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00 ou outra que vier a substituí-la.

III – Ficam designadas como fiscais de contrato as servidoras Devanice Jovina de Abreu, RF 770.760-6 e Denise Magão da Silva Masson, RF 787.316-6.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO</